



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 833/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003286/2015-79, com Requerimento de Remoção autuado em 04/08/2015, resolve:

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, a servidora KELLY TRAPP, Secretária Executiva, Nível “E”, matrícula SIAPE nº 1762746, do *Campus* Chapecó para Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Diretoria de Organização Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 1º de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor